



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.037/2023, de 28 de setembro de 2023.

Ata correspondente a Oitava Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; vereador Joel Coutinho—presidente, Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário; Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal ; Parecer jurídico nº 065/2023 pela regularidade material e formal do referido projeto. Parecer nº 045 /2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Proposta de emenda modificativa e aditiva nº 01/2023 proposta pela secretária da comissão vereadora Raquel Correa Furmam na comissão de finanças e orçamento. Parecer nº 017 /2023 da comissão de finanças e orçamento no sentido de que o projeto de lei seja encaminhado a deliberação do plenário com destaque nos dispositivos da emenda proposta , apresentada, pela secretária da comissão vereadora Raquel Correa Furmam , em sendo acolhida a presente emenda, retorne o presente projeto a esta comissão para redação final nos termos do artº181 do regimento interno. Na ocasião não havendo mais expediente. Não havendo mais matérias para ser apresentado no expediente, o Senhor Presidente consultou o primeiro secretario se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, não havendo inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequência. Em única discussão e votação o destaque : Emenda aditiva emenda modificativa e aditiva nº 01/2023 proposta pela secretária da comissão vereadora Raquel Correa Furmam. Aprovado por maioria dos votos, votaram favoráveis os vereadores: Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso e Raquel Correa Furmam. Posteriormente submeteu-se a discussão e votação o texto

*Eliane Costa Rosa*



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

principal do Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023 que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias”. Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal. Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, fez uso da palavra os vereadores: Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente ;Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; não havendo mais inscritos e nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual Miguel Elias Cruz, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.


  
**JOEL COUTINHO**  
Presidente

  
**MIGUEL ELIAS CRUZ**  
1º. Secretário

  
Eliane Costa Rosa

  
Ana Flávia de Castro

  
Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior

  
Miguel Elias Cruz